

DECISÃO Nº 406/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/09/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014448/07-25, de acordo com o Parecer nº 356/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Acordo de Cooperação celebrado entre a UFRGS e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), Portugal, objetivando promover o interesse nas atividades de ensino e de pesquisa de ambas as instituições e aprofundar a compreensão das questões técnicas, sociais e culturais e as tradições dos respectivos países; e o Termo Aditivo ao presente Acordo de Cooperação, objetivando regulamentar e estabelecer os princípios básicos de desenvolvimento do Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI).

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.